



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023



IPSEJU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JUCATI



Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Governança Corporativa	2
3.1. A Diretoria Executiva	3
3.2. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade..	3
4. Modelo de Gestão	4
4.1. Gestão Própria.....	4
5. Cenário Macroeconômico	4
5.1. Cenário Externo	5
5.2. Cenário Interno.....	7
6. Meta de Retorno Esperado.....	15
7. Estruturas e Limites.....	15
8. Diretrizes de Alocação de Recurso	16
8.1. Fundos Administrativo – Taxa de Administração.....	17
9. Gestão de Risco.....	17
9.1. Gestão de Risco de Mercado.....	17
9.1.1. Relatório Mensal de Investimentos.....	18
9.2. Gestão de Risco de Crédito	18
9.3. Gestão de Risco de Liquidez	18
9.4. Gestão de Risco Operacional.....	19
9.5. Gestão de Risco Legal	19
9.6. Gestão de Risco de Imagem (Reputacional).....	20
9.7. Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	20
10. Considerações Finais	21



1. Introdução

Este documento apresenta a Política Anual de Investimentos para 2023, estabelecendo princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Fundo de Previdência, definidos no Artigo 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e de como devem ser aplicados com vistas a assegurar o seu equilíbrio financeiro e atuarial, atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021 (texto consolidado), e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (doravante denominada simplesmente “Portaria nº 1.467/2022”).

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente instrumento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

3. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS nº 185 de 14



de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres. Neste sentido a Resolução nº 4.963/2021 definiu como obrigatória a separação de responsabilidade de todos os agentes que participam dos processos para a aplicação dos recursos. Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la ao conselho municipal de previdência, para aprovação.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pelas legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não esteja, transcritas neste documento.

A Lei 13.846 de 18 de junho de 2019 prevê a responsabilidade solidária a diversos agentes pelo ressarcimento dos prejuízos a que tiverem dado causa decorrentes de aplicação dos recursos previdenciários em desacordo com a legislação, sendo estendido aos membros dos conselhos fiscal, administrativo e do Comitê de Investimento, e todos os prestadores de serviços, inclusive as consultorias financeiras e atuariais contratadas.

3.1. A Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva desempenha funções referentes à coordenação, liderança e ampla articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati – IPSEJU:

- 1) Elaborar a Política Anual de Investimentos, em conjunto ao analista ou assessor de investimentos contratado, atendendo os critérios mínimos definidos no art. 4º da Resolução nº 4.963/2021;
- 2) Propor as possíveis alterações da Política Anual de Investimentos, justificando o motivo da alteração (§ 1º do art. 4º da Resolução nº 4.963/2021);
- 3) Submeter a Política Anual de Investimentos e suas possíveis alterações ao Conselho de Administração do Pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati – IPSEJU para deliberação e aprovação (art. 77-B, inciso I, da Lei Municipal 5986/2018);

3.2. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade



- 1) Cabe ao Diretor Presidente autorizar juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos, nos termos do item III do artigo 73 da Lei 4643/2007, assim como das decisões do Comitê de Investimentos nos termos do item II do artigo 77B da mesma Lei, com o objetivo de garantir o rebalanceamento da carteira com maior celeridade.
- 2) Fica autorizado que a Diretora Presidente juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação realize movimentações financeiras na carteira do IPSEJU sem a necessidade de apreciação prévia pela totalidade do conselho de administração, desde que:
 - a) As movimentações financeiras sejam devidamente justificadas, por escrito, com base no cenário econômico, nas variações dos índices de investimento e na variação dos fundos investidos, objetivando o aproveitamento de oportunidades de curto prazo;
 - b) Os fundos que receberem as aplicações financeiras já possuam recursos investidos pelo Instituto;
 - c) Os fundos que receberem as aplicações financeiras forem administrados e geridos dentro dos cinco maiores bancos do Brasil: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Santander;

4. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos investimentos pode ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política Anual de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUCATI – IPSEJU será própria.

4.1. Gestão Própria

Ao adotar esse modelo de gestão a totalidade dos recursos ficará sob responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. O objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo o prazo para as aplicações, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

5. Cenário Macroeconômico

Para a elaboração da Política Anual de Investimentos para 2023, foi indispensável que, na data da formulação do relatório, os gestores do IPSEJU buscassem conhecimento do cenário econômico do momento e das perspectivas futuras com base nos estudos das publicações (conjunturas, dados financeiros, projeções...) de entidades públicas e privadas.



Gráfico 4 - Índice Ibovespa



Fonte: Investing.com (20/12/2022)

5.1. Cenário Externo

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2023.

Após a ocorrência da pandemia do COVID-19, perdurou uma concepção de que haveria uma recessão global. A nova conjuntura econômica mostra a existência de uma pressão inflacionária mundial, uma continuidade do tema lockdown e COVID-19, uma guerra que evidencia falhas da globalização, uma redução de apoio fiscal e condições monetárias mais rígidas. O efeito imediato é o aumento de volatilidade do mercado financeiro e mais incertezas de assuntos políticos e comerciais, que corroboram necessariamente com a perspectiva de risco para a economia mundial.

De modo geral, espera-se que o crescimento caia em 2022 e para os próximos anos, a inflação fique acima da média com um crescimento aquém da capacidade. Em outras palavras, passou a existir a possibilidade de o mundo entrar no momento de estagnação, algo que não se constatou desde a década de 1970.

Segundo o Banco Mundial, projeta-se que o crescimento global reduza de 5,7% para 2,9%, comparando 2021 e



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ LILTON FERREIRA DE SOUZA SILVA - Nº 5052-9abc-4f5e1546898
Acesse em: https://receita.economia.gov.br/validador/validadorDoc.htm?CodigoDocumento=601664412040952-9abc-4f5e1546898

2022 e uma média de 3% em 2023-24, em um cenário de persistência da invasão russa. Se tratando de economias mais avançadas, projeta-se um crescimento moderado de 2,2% em 2023. Sobre as economias emergentes, de forma generalizada, o impacto nos preços das commodities é ampliado devido a uma grande proporção dos gastos destinarem a necessidades básicas de consumo. Esse movimento ocorre com a perspectiva de que o pico de inflação ficasse em 2022 e que apesar de se manter em patamar elevado, declinaria gradualmente à medida que o crescimento global se modera, a demanda muda ainda mais de bens para serviços e redução de gargalos na cadeia de suprimentos.

Especificamente sobre os Estados Unidos, a atividade econômica perdeu força no primeiro semestre deste ano devido ao impacto de curta duração da onda Ômicron, condições de financiamento mais apertadas e os efeitos econômicos da invasão da Ucrânia pela Rússia. Com a inflação bem acima da meta, o Federal Reserve iniciou o aumento das taxas de juros em março, com expectativas de que superem 4% até o final de 2022. Projeta-se que, dada as ocorrências do ano de 2022 e que exista um grau de imobilidade da condição atual, a economia americana entrará em território negativo no próximo ano, isto é, um cenário de recessão. Embora afirmem que a situação financeira passou pelo pico de inflação, projeta-se que a inflação permanecerá a patamares acima da meta de inflação. A pressão se deve a uma economia considerada aquecida com criação contínua de novos empregos e manutenção de taxa de desemprego baixa, que por sua vez resulta em pressões para aumentos salariais.

Sobre a China, o fechamento prolongado de importantes fábricas e portos, motivado por bloqueios do COVID-19, ainda representam um risco significativo de queda para as perspectivas comerciais de curto prazo. Os prazos de entrega podem aumentar ainda mais, levando a novas interrupções no comércio e escassez de oferta global, que por sua vez, pode afetar gravemente a produção e a atividade em outros países. Além disso, embora alguns dos efeitos da invasão da Ucrânia possam ser mitigados por novas ligações comerciais, uma guerra mais prolongada e suas repercussões duradouras, como a incerteza persistente, representam um risco substancial negativo para as perspectivas comerciais de longo prazo, uma vez que poderia levar à fragmentação do sistema de comércio global. As projeções para o próximo ano, já revisado pelo Bloomberg é que haverá redução de crescimento e que os estímulos do governo não serão suficientes para contornar a desaceleração. Outro fator determinante se refere à crise imobiliária e altas temperaturas que interferiram na seca da safra e corte de energia. Por outro lado, a projeção otimista do Euromonitor evidencia um crescimento em cerca de 4,8% em 2023 para a China.

A situação da Zona do Euro não se mantém em um momento saudável. Os principais membros da área do euro, os quais são particularmente dependentes das importações de energia russa, enfrentam dificuldades na cadeia de suprimentos, maiores tensões financeiras e declínios na confiança do consumidor e das empresas.

Dados esses empecilhos, a atividade econômica europeia está em uma situação delicada, associada ao aumento dos preços de energia e alimentos, que por sua vez pressiona vigorosamente a inflação. Com isso, há uma grande possibilidade da desaceleração da economia no próximo ano, à medida que choques adicionais de oferta são causados pela invasão da Ucrânia e a natureza contracionista tomada pelo Banco Central Europeu para conter a inflação.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LTON PEREIRA DO DASILVA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://eccc.tec.br.gov.br/epi/validaDoc.seg:Codigo do documento: b04b64e1-204f-4950-998b-0419d454e898

Segundo o Euromonitor, a perspectiva de crescimento para 2022 é cerca de 2,5% e para 2023 cerca de 1,2%, muito abaixo de 2021 que registrou 5,4%.

As sanções utilizadas sobre a Rússia, geraram choques adversos. Em contrapartida, o resto do mundo deixou de receber a capacidade total de produtos russos, como os fertilizantes, além da limitação ou, em alguns momentos, a interrupção total de gás natural para a Europa. A escassez e os aumentos nos preços dos insumos se espalham por cadeias globais, levando a paralisações na produção e preços elevados ao produtor.

Em suma a desordem causada geopoliticamente pode continuar a desestabilizar a atividade global, de modo a interromper a cadeia de comércio, investimento e finanças. O arrasto na atividade devido a interrupções persistentes na oferta e da elevada volatilidade dos preços de commodities podem fazer com que a economia global fique atolada em estagflação, com baixo crescimento e alta inflação. As pressões crescentes sobre os preços podem exigir um aperto monetário substancialmente maior do que o esperado.

Existem cenários projetados para a economia no próximo ano e que podem ser avaliados de forma independente. Em um primeiro cenário, o Federal Reserve aceleraria o ritmo de aperto da política monetária, a taxa de juros atinja 4% no final de 2022, em resposta à demanda doméstica resiliente, inflação salarial crescente e expectativas de inflação crescentes. Este movimento provocaria um estresse financeiro, principalmente em economias emergentes, em que haveria fuga de capital em grande escala, spreads de títulos crescentes, forçando que os banqueiros centrais obtivessem atitudes mais austeras.

No segundo cenário, devido sanções sofridas, a Rússia poderia anunciar uma proibição imediata de todas as exportações de energia para os países membros da União Europeia. No terceiro cenário, a China atravessaria os problemas do COVID-19 até 2023. Enquanto houvesse os rigorosos bloqueios de combate à doença, a economia chinesa experimentaria, principalmente, uma redução drástica do consumo privado. Também é importante mencionar que esses cenários podem se materializar ao mesmo tempo, intensificando ainda mais a economia global.

Posto isso, os bancos centrais precisarão calibrar cuidadosamente o momento e o tamanho de suas ações de política monetária, prestando muita atenção aos dados recebidos e ao surgimento de possíveis ciclos de retroalimentação entre os salários e os núcleos da inflação. Se houver resiliência nas tomadas de decisões e respostas críveis, apoio fiscal a fim de não comprometer a política monetária, poderá haver uma retomada na economia no segundo trimestre de 2023.

5.2. Cenário Interno

Em uma situação fiscal ainda bastante delicada, o principal desafio do próximo governo está relacionado sobre a sustentabilidade das contas públicas. Esse ponto recebe atenção devido às promessas de campanhas no que se refere à manutenção de políticas sociais, e que esta aumentará as despesas. O risco perpetua à medida que se afeta



Documento assinado digitalmente por: SERGIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR DA SILVA, JOSE JOSÉ VASCO DE OLIVEIRA JUNIOR DA SILVA
Acesse em: https://sece.tcepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2024060944-2945-402-90c-410e154898

as três âncoras fiscais, sendo elas o resultado primário, a regra de ouro e o teto de gastos. O resultado primário corresponde à diferença entre Receita e Despesa, sem incluir gastos com juros; a regra de ouro que impede o governo de se endividar para pagamento de despesas correntes; e o teto de gastos que impõe uma restrição da expansão dos gastos.

A questão comumente evidenciada é o cumprimento do teto de gastos, uma vez que no próximo ano, caso haja um ajuste de responsabilidade fiscal, comprometerá essa âncora. Referente ao viés político, a pauta dessa âncora já se baseia na possível inutilização ou ampliação, dado que o teto é mensurado a partir do valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA. Um dos principais fatores de ameaça frente à limitação dessa âncora está na manutenção do Auxílio Brasil em R\$ 600.

Portanto, a deterioração das âncoras fiscais resultará em elevação de incertezas e riscos quanto a capacidade de pagamento das dívidas, que por sua vez, em efeito cadeia sensibiliza outros indicadores, como câmbio, juros futuros, renda variável, nível de confiança e expectativas de inflação. Enquanto permanece em território de risco fiscal há a possibilidade de revisões de cobranças de impostos ou análise de redução de gastos, a fim de controlar o fluxo de caixa do governo. Com isso, cria-se a preocupação no que se diz respeito à sustentabilidade fiscal. Outro fator que interfere de forma significativa no cenário econômico é o fator inflação. Sabe-se que o país convive com a inflação há um longo tempo e o Banco Central enfrenta essa adversidade via aumento de taxa de juros. Desde o último ano, o BCB promoveu aumento na Selic, a fim de desaquecer a economia e evitar o descontrole dos indicadores econômicos. O mercado tem a perspectiva de que a alta esteja no fim, em cerca de 13,75%, mas que a última reunião do COPOM deixou em aberto em um aumento de até 0,25%. A questão exposta é que existe um arrefecimento do índice IPCA, principalmente dado ajuste do imposto ICMS sobre produtos essenciais (energia, telecomunicação e combustíveis), mas ao verificar os núcleos de inflação, percebe-se ainda uma pressão sobre os preços. Neste caso, é possível a manutenção de uma Selic alta por mais tempo, o que se entende em taxas atrativas no mercado de títulos públicos.

Toda informação exposta está refletida no boletim Focus de 23/09/2022, em que o mercado sugere uma queda de IPCA em 2022 para 5,88% e 2023 para 5,00%, acompanhado de uma leve queda da Selic para 11,25% em 2023. Porém a expectativa é que a queda da taxa de juros ocorra somente no segundo semestre e que pode ser revisado na verdade como uma não redução, uma vez que a inflação em 2024 está elevando dado uma disseminação inercial dos preços, afastando novamente da meta de inflação.

Reitera-se que o boletim Focus passa por revisões semanais, de forma que esses dados podem ser modificados. Comparando o IPCA do Focus com o IPCA atual, o mês de agosto mostrou novamente um movimento de deflação em que o índice atingiu uma queda de 0,39% e acumula no ano 4,39%, o que sugere em correções para baixo do IPCA cheio. Outro fator que motiva uma manutenção de taxa Selic alta é o problema de fuga de dólar para os EUA, este que também passa pelo processo de elevação das taxas de juros. Para evitar problema cambial de paridade dólar e real, é necessário capturar a atenção de investidores com taxas mais altas.



O INPC atingiu 0,31% em agosto, acumulou 8,83% em 12 meses e 4,65% no ano. Esse indicador é especialmente relevante para o cenário fiscal do próximo ano. Embora o limite do teto de gastos seja corrigido pelo IPCA, diversas despesas obrigatórias, sujeitas ao teto, são reajustadas pelo INPC acumulado do ano, como por exemplo o salário mínimo. Dessa forma, o controle deste indicador promove melhor gestão do fluxo de receita e despesa, de modo a melhorar a credibilidade do governo e assim reduzir o risco fiscal. Uma outra forma de exposição dos dados se encontra no gráfico 1, o qual apresenta uma linha decrescente do IPCA acumulado.

Variação Mensal do INPC, IPCA e IPCA acumulado.

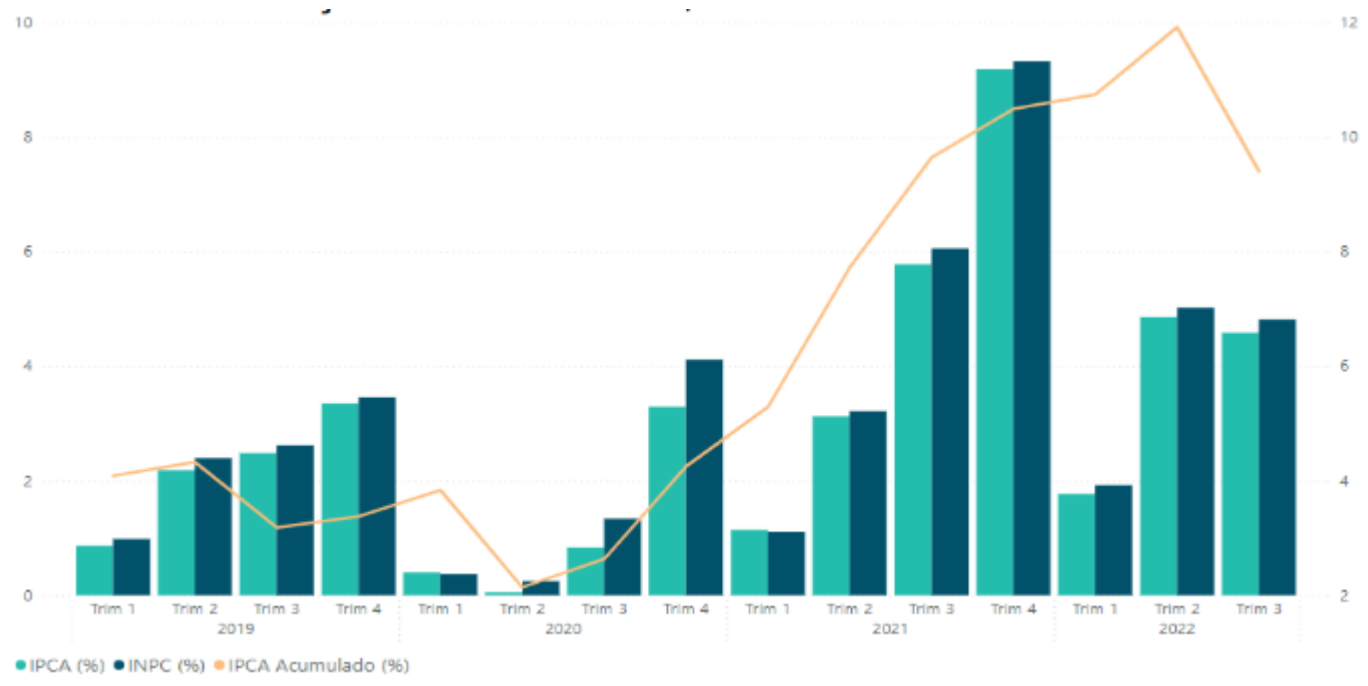
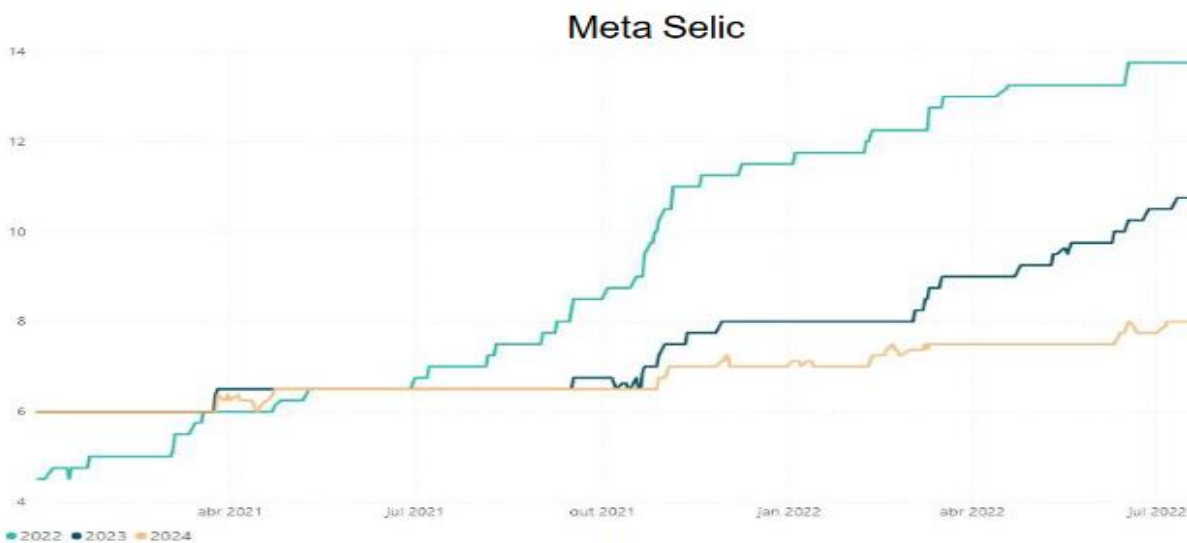


Gráfico 1

Fonte: Bacen

Levando em conta o cenário do país e o balanço de riscos, o Copom observou que, além da inflação, existe outros fatores condicionantes para a manutenção de uma taxa Selic alta. Outros fatores que escapam do controle monetário dizem respeito ao risco fiscal, em que a priori o governo contrabalanceou os efeitos monetários, e às questões externas, principalmente a elevação das taxas de juros nos Estados Unidos, que reflete na elevação do prêmio de curto prazo dos títulos americanos e sucede em uma fuga de dólares e desvalorização do real. De acordo com o gráfico 2, um ajuste mais tempestivo da política monetária foi a estratégia apropriada que assegurou a convergência da inflação, mas que esta variável atingirá a meta, de acordo com as expectativas, somente em 2024. O boletim Focus projeta que a elevação dos juros já atingiu um pico suficiente para controlar a inflação e que a mesma, a partir de 2023 comece a reduzir. A trajetória de juros passa de 13,75% em 2022 para 11,25% ao final de 2023 e 8% em 2024.



Fonte: Bacen

Gráfico 2

De acordo com o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, conforme pode ser observado no Gráfico 3, o brasileiro em 2022, obteve uma orientação positiva ao longo do ano. O que o boletim de janeiro de 2022 sugeria sucessivas quedas, provocaria um patamar de crescimento de apenas 0,28%, o boletim mais recente projeta um aumento de PIB em 2,67%. Apesar de uma taxa Selic apontar para uma identificação de desaceleração econômica, o governo estimulou a economia através de políticas assistencialistas e redução do tributo do ICMS. O efeito direto é mais dinheiro em circulação, melhores condições do mercado de trabalho, maior geração de vagas e mais consumo. A projeção de 0,50% em 2023 ocorre devido às incertezas do desempenho global. A preocupação mundial atualmente é a necessidade de provocar uma recessão, a fim de se controlar a inflação disseminada nas principais economias avançadas. Outro fator é a queda dos preços das commodities, reproduzindo um ponto de atenção, devido ao Brasil ser um país exportador de commodities.



Fonte: Bacen

Gráfico 3



O desempenho da conjuntura fiscal apresentou até agosto melhores resultados, no que se refere às receitas primárias. No acumulado de 2022 até agosto, a receita teve um aumento real de 14,4% comparado a 2021. Até o momento, a arrecadação reflete a dinâmica atual do país, seja pelo nível de atividade econômica, inflação e preços de commodities, mesmo que os dois últimos iniciaram o processo de arrefecimento. Com essas duas variáveis com sinais de recuo, em consequência haverá redução de tributos nos próximos meses.

Ao avaliar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, foi evidenciada a sinalização das expectativas de manutenção de estímulos fiscais, alguns já incorporados no projeto e outras evidenciadas em mensagens dos candidatos à presidência.

Sobre as despesas primárias do governo central, projeta-se um crescimento nominal de 12,9% em 2022. Já as despesas primárias da União representam um crescimento real de 37,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O ponto relevante na mensuração das despesas do governo é que um valor mais baixo para o IPCA resulta em um nível de gastos mais baixo. Caso o cenário do boletim Focus se concretize e exista de fato a queda do IPCA, resultaria num valor mais baixo e que deveria ser revisado, dada as motivações de prosseguir com políticas fiscais expansionistas.

A relação dívida bruta do governo caiu para 83% do PIB, contudo o receio decorre das discussões sobre o orçamento de 2022, uma vez que a situação fiscal pode se deteriorar no tempo. Em consequência, a piora na curva de juros reflete a preocupação com a potencial deterioração fiscal do país, isto é, a proposta de retirada de despesas do teto, pagamento de precatórios e o possível aumento de gastos permanentes, como por exemplo o aumento do Bolsa Família.

Conclui-se a permanência de risco fiscal em 2023, tanto pelo lado da receita quanto pela despesa. A desaceleração projetada da atividade econômica doméstica e externa reduzem a capacidade de arrecadação por parte do governo, e consequentemente menor receita, que induz ao desequilíbrio financeiro, dadas as tratativas já regulamentadas, que devem interferir no teto de gastos. De acordo com o gráfico 4, a conjuntura atual mostra que a dívida do governo está caindo, mas aqui entende-se que as receitas advindas da inflação, da venda de algumas empresas estatais, de dividendos exorbitantes da Petrobras, foram ganhos atípicos de 2022. De acordo com o Relatório de Acompanhamento Fiscal, o subgrupo Bolsa Família elevou em 3,75 vezes o custo entre 2021 e 2022.

Outra incógnita para o próximo ano é de que forma o novo presidente, a equipe econômica e todos os grupos da Câmara e do Senado irão gerir.



Dívida Bruta do Governo

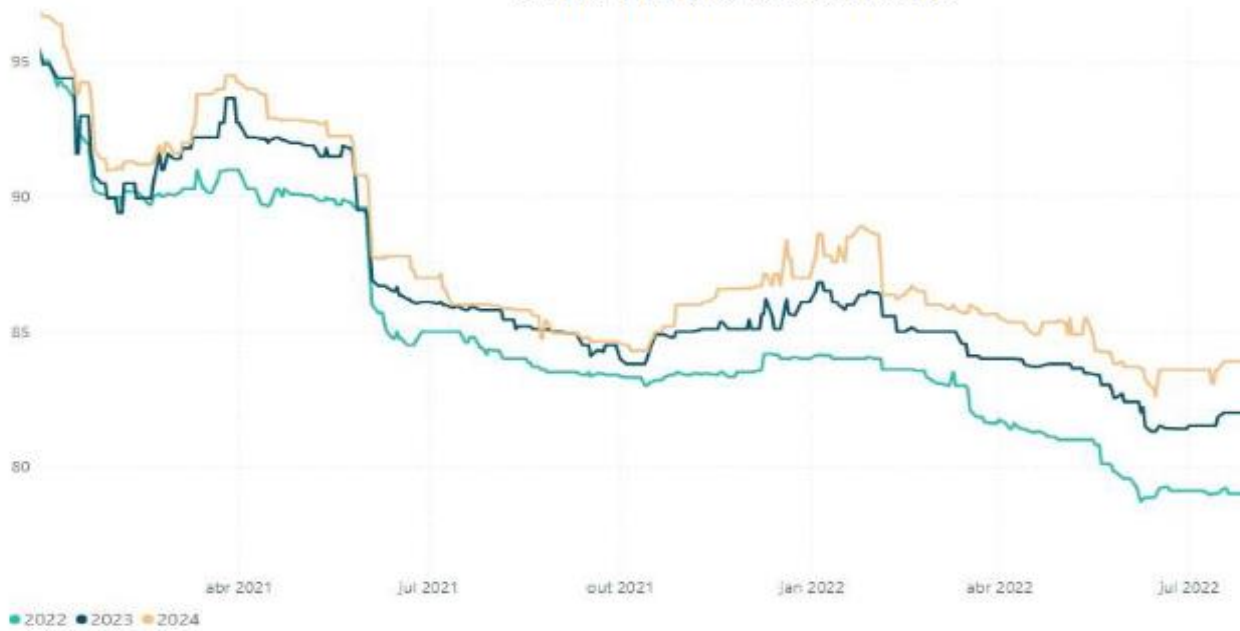


Gráfico 4

Fonte: Bacen

Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 5 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2022, sendo o maior destaque, a elevação da inclinação da curva em vértices curtos em janeiro. Tal fato ilustra a incerteza dos investidores no curto prazo, principalmente em relação ao quadro fiscal, que pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo. Mas no decorrer do ano, a economia foi se tornando mais transparente, aliviando em termos a preocupação com a inflação e a situação monetária.

Curva de Juros

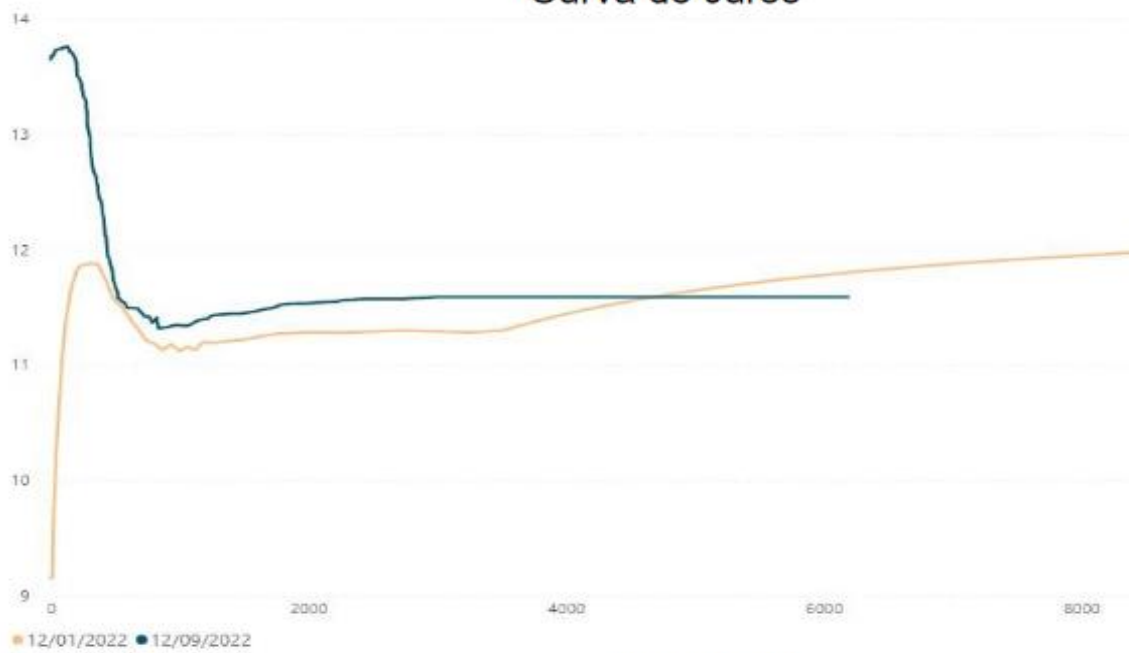


Gráfico 5

Fonte: Bacen



A análise do desempenho do mercado de trabalho e perspectivas em 2022 segue resiliente conforme um cenário de atividade econômica aquecida. Conforme exposto no Gráfico 6, há um avanço da população ocupada no setor formal e informal da economia e a diminuição da taxa de desemprego. Apesar da queda dos salários em termos reais, o aumento das contratações está impactando a massa de rendimentos do trabalho, contribuindo positivamente para o desempenho do consumo das famílias.



Gráfico 6

Fonte: Bacen

De uma maneira geral, para o ano de 2023 é esperada uma desaceleração econômica global advinda de políticas contracionistas que visam arrefecer os efeitos da inflação. Além das medidas contracionistas, caso persista a guerra entre Ucrânia e Rússia, poderá haver um agravamento no fornecimento de commodities, principalmente as de energia. Outro contratempo é a falta de sustentabilidade econômica na China, que apesar de medidas políticas fiscais expansionistas, questões referentes ao Covid sugerem uma perspectiva de cautela. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a eleição do próximo presidente brasileiro e sua indicação para Ministro da Economia, revisão do teto de gastos, continuidade de isenção de alguns impostos como PIS e Cofins, Novas revisões para a taxa de juros dos EUA, devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2023:

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2022, e



Documento assinado digitalmente por: JOSÉ LUIZ PEROTA SILVA e JOSÉ JOSVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: https://repositorio.bcb.gov.br/epi/validador/validador.asp?codigo_documento=b04b6e11-2015-4952-9abc-4f9a1574e828

deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após a discussão sobre o orçamento do governo em 2023 e o movimento de inflação. Dessa forma, é esperado que especialmente os benchmarks de maior duration (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação. Adicionalmente, o cenário de queda da Selic pode causar ganhos de rentabilidade em ativos de renda fixa pré-fixados híbridos, haja visto que os juros já contratados sofrem marcação a mercado de forma positiva.

Com a atual volatilidade nas curvas de juros dos títulos públicos de emissão do tesouro Nacional os gestores vêm oportunidade em uma atuação mais ativa na compra e venda desses ativos respeitando os limites da resolução assim como a manutenção dos riscos de mercado. Mesmo com a marcação a curva refletindo um ganho desses títulos, esse ganho só será realizado quando de fato os títulos forem vendidos; Os gestores observaram que essa forma mais ativa presente em diversos fundos de instituições financeiras e esses fundos tem apresentado performance acima do mercado devido a volatilidade do cenário atual. Os gestores também irão fazer uma nota explicativa a cada venda reportada ao atual cenário econômico que motivou a venda dos referidos títulos.

Devido a atual taxa de juros visamos também a alteração das aplicações que trata o Art. 7 IV elevando seu limite objetivo para 4%, devido a possível melhora dos spreads bancários, resultado desse aumento, ressurte nas taxas de juros o que torna esse ativo mais atrativo devido seu risco/retorno ao cumprimento da meta atuarial.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca-se o avanço do Banco Central no aperto monetário e uma esperada recuperação econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se uma possível troca de governo, ministros, risco fiscal, a lenta recuperação para setores específicos e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política nacional e internacional. Como isso surgimos a redução em 6% para fundos de ações totalizando essa aplicação para 10% do total do patrimônio do Instituto.

De uma maneira geral, no relativo com o exterior, alocação em renda variável no Brasil torna-se mais favorável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade adicional para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos o RPPS deve se atentar sobre a curva de juros futura, dado que ela exerce impacto direto no fluxo de caixa e valuation das empresas negociadas em bolsa. Pode-se explorar outros ativos como os Exchange Traded Funds (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo hedge afim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

c) Investimentos Internacionais

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que



afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2023 são a evolução da inflação, quebra de cadeias produtivas e a eficácia das políticas monetárias por parte dos principais bancos centrais do mundo. Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que em caso de uma deterioração da economia local, volatilidade de taxas de juros, um portfólio com exposição ao câmbio traz uma proteção por ter menor correlação com as dificuldades locais. Novamente ressalta-se que entre alocação em renda variável Brasil e renda variável no exterior, manter exposição a Brasil pode ser mais assertivo dado que encontramos mais avançados no combate a inflação e aperto monetário.

6. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o IPSEJU prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,99% a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se pois é o índice de preços que o Executivo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, desta forma a escolha é coerente como forma de evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

O retorno esperado dos investimentos, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Resolução 4.963/2021, deverá ser acompanhado mensalmente pelo Conselho de previdência para apreciação, considerando o Relatório Mensal de Investimentos, que deverá acompanhar o percentual de alocação em cada perfil de risco, considerando para cada fundo o comparativo entre o risco-retorno de cada investimento com os demais fundos do mesmo perfil e com o benchmark almejado.

7. Estruturas e Limites

A Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3922	Limite Mínimo	Limite Máximo
Renda Fixa	100%	35%	100%
I (a)- Títulos Públicos Federais	100%	0%	0%
I (b) - Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	20%	100%
II - Operações compromissadas	15%	0%	0%
III - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	10%	80%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de renda fixa	30%	5%	30%
V - Depósitos em Poupança	20%	0%	0%
VI - Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	0%	0%
VII (a) - Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Fechados	5%	0%	0%



VII (b) - Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	0%	5%
Renda Variável	30%	0%	30%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	0%	30%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice de Ações	20%	0%	10%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	0%	10%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados	5%	0%	5%
V - Cotas de Fundo de Investimentos em Participações	5%	0%	0%
VI - Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	5%

8. Diretrizes de Alocação de Recurso

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IPSEJU, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política entrará em vigor em 02 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente, este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPSEJU, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPSEJU deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Nos termos do artigo 13 da Resolução 4.963/2021, para verificação do cumprimento dos limites, requisitos



e vedações estabelecidos, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.

Nos termos do artigo 22 da Resolução 4.963/2021, na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 21 da Resolução 4.963/2021, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos (Anbima), para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

8.1 Fundos Administrativo – Taxa de Administração

Os recursos oriundos da Taxa de Administração recebidos IPSEJU serão imediatamente aplicados em disponibilidades financeiras, conforme previsto no artigo 26 da Resolução 4963/2021 e fundos de investimentos, geridos por instituições de reconhecida solidez, segurança e tradição no mercado financeiro. Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo será composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida. Não obstante, buscar-se-á rentabilidade próxima ao CDI do período.

9. Gestão de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita a incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o IPSEJU obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

9.1 Gestão de Risco de Mercado

É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.



A carteira de investimentos será monitorada através do Relatório Mensal de Investimentos, elaborado pelo Comitê de Investimentos e submetido à deliberação do Conselho Fiscal, com envio posterior ao Controle Interno.

9.1.1 Relatório Mensal de Investimentos

O relatório atende o Inciso V, do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011 que exige, no mínimo, a elaboração de Relatórios Trimestrais, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras. Os ativos do Instituto serão separados por Perfil de Investimentos e a gestão do risco de mercado será feita através da comparação do desempenho dos fundos com seu respectivo benchmark, nos quesitos rentabilidade e volatilidade, considerando um período de no mínimo 12 meses.

a. Gestão de Risco de Crédito

Também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

O RPPS deverá alocar recursos em fundos de investimento administrados pelas Instituições elencadas na Lista Exaustiva da Resolução CMN 4695, as quais atendem o contido no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021, bem como suas atualizações, considerando as informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 7º da Resolução 4.963/2021, Os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de renda fixa e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

b. Gestão de Risco de Liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de



desinvestimento definido em regulamento, adequação com o fluxo financeiro projetado no Plano de Custeio vigente previsto no cálculo atuarial.

Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

c. Gestão de Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento;
- ✓ Participação dos membros do Comitê de Investimentos e servidores ligados a área de investimentos em assembleias gerais de cotistas, reuniões com representantes de instituições financeiras, eventos em formatos de call, webinar, congressos e simpósios, bem como em cursos de capacitação na área de investimentos.

d. Gestão de Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à presente política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPSEJU;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.



e. Gestão de Risco de Imagem (Reputacional)

Pode-se entender o risco de imagem como o risco de acontecimentos que venham prejudicar a reputação do Instituto junto ao público em geral. Apesar de ser um risco difícil de controlar, devem ser adotadas algumas medidas que podem reduzir a possibilidade de incidência desse tipo de acontecimento, como a utilização de processos objetivos e transparentes na contratação e instituições financeiras e a exigência em relação às instituições financeiras, de manutenção dos mesmo princípios éticos que norteiam a conduta do Instituto;

Considerando o §3º do artigo 1º da Resolução 4.963/2021, durante a análise das instituições financeiras, e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao Instituto. As instituições financeiras não podem apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis e o mesmo analisará todos os casos necessários encaminhando a decisão de retirada dos recursos.

Este instrumento pode ser rescindido por qualquer das partes se houver divulgação de fato relevante que prejudique a imagem da outra parte.

f. Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação poderá ocorrer e será adotado os procedimentos abaixo relacionados, com o objetivo de readequar a carteira de investimento à legislação e normas desta política de investimentos, observando a característica e cenário em que o fundo desenquadrado passivamente se encontra para que seja evitado resgates com perdas.

- 1)** Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido na Estratégias de Investimentos, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.
- 2)** Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.
- 3)** No que diz respeito ao risco legal, o gerente de previdência acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 4.963/21/2010 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), além da publicação dos



Relatórios e APRs farão parte das rotinas de trabalho. No caso de descumprimento de quaisquer desses itens, que sejam tomadas as providências cabíveis.

10. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

A presente PAI pode ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de vigência compreenderá o ano de 2023.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DIRETORIA EXECUTIVA

Joseilton Peixoto Da Silva – Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Alexandra Brandão dos Santos
Adailza Moreira Tavares de Lira
Rosenilda Eloy de Melo
Cicera de Melo Aciole
Josefa Alaide da Silva

CONSELHO FICAL

Jose Nunes de Almeida Filho
Elenice Holanda da Silva
Adailza Moreira Tavares de Lira
Rosenilda Eloy de Melo
Maria Edleuza Frazão da Silva
Edna Peixoto de Melo Silva

Presidente do Conselho Deliberativo

Presidente do Conselho Fiscal

Joseilton Peixoto Da Silva
Presidente do Ipseju

Jucati-PE, 14 de dezembro de 2022.



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ TONCELINO DE ARAÚJO DA SILVA, JOSE JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?DocId=604b644d-2f55-4952-9eb0-4f9a1274e898>

GLOSSÁRIO

ALM (*Asset Liability Management* – em inglês; Gestão Responsável de Ativos – em português): Metodologia que tem por base o passivo, combinada com o histórico de risco e retorno dos ativos e instrumentos financeiros, buscando, assim, determinar a melhor alocação dos recursos para o devido pagamento do referido passivo.

Ações: Valores mobiliários emitidos por Sociedades Anônimas, representativo de parcela do capital das companhias, representando a menor fração em que se divide o capital da companhia.

ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento): Principal representante das instituições financeiras que operam no mercado de capitais brasileiro. Tem por objetivo buscar seu fortalecimento como instrumento fomentador do desenvolvimento do país. A ANBID, além de representar os interesses de seus associados, auto-regula suas atividades com a adoção de normas geralmente mais rígidas do que as impostas pela legislação.

ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais): Associação resultante da união da ANBID e da ANDIMA, representando mais de 300 instituições associadas.

ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro): Entidade civil sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras, incluindo bancos comerciais, múltiplos e de investimento, corretoras e distribuidoras de valores administradores de recursos. Além de ser instrumento de representação do setor financeiro, a ANDIMA também uma prestadora de serviços, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições, fomentando novos mercados e trabalhando pelo desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.

Benchmark: Índice de referência que é utilizado para mensurar o desempenho de algum ativo ou instrumento financeiro. Normalmente são usados indicadores de mercado ou uma composição média entre eles.

CMN (Conselho Monetário Nacional): Órgão deliberativo máximo de cúpula do Sistema Financeiro Nacional.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários): Autarquia federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários.

DLSP: Dívida Líquida do Setor Público.

Duration: Medida que indica o prazo médio de um título, sendo que esse prazo médio normalmente é inferior ao prazo total, caso o título realize pagamento de cupons ao longo de sua vida.

FGV (Fundação Getúlio Vargas): É um centro de ensino de qualidade e excelência que dedica seus esforços ao desenvolvimento intelectual do país. Sua política de

promoção e incentivo à produção e ao aperfeiçoamento de ideias, dados e informações faz da FGV uma das mais importantes instituições no cenário nacional e internacional, além de possibilitar a formação de cidadãos éticos, cientes de suas responsabilidades como agentes transformadores da sociedade.

FIA (Fundo de Investimento em Ações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 67% em ações admitidas à negociação no mercado à vista de Bolsa de Valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Regulado pela Instrução CVM nº 409/2004.

FIC FIA (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 95% em cotas de FIAs.

FIC FIM (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado): Igualmente regulamentado pela Instrução CVM nº 409/2004. O conceito consiste do FIC FIM é de comprar cotas de fundos de mais de um segmento de aplicação, atribuindo a ele uma ampla disponibilidade de alocação de seus recursos, por exemplo: cotas de FIRF, FIRF CP, FIA, FII, dentre outros.

FIC FIP (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 90% em cotas de FIPs ou FIEE (Fundo de Investimento em Empresas Emergentes).

FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios): Estrutura legal classificada de acordo com a Instrução CVM 356/2001 e suas

respectivas alterações. A principal finalidade deste tipo de Fundo é de adquirir direitos sobre créditos financeiros. Igualmente, a sua distribuição é regulamentada pela CVM.

FII (Fundo de Investimento Imobiliário): Inicialmente regulamentado pela Lei nº 8.668/1993 e a Instrução CVM nº 205/1994, e atualmente pela Instrução CVM nº 472/2008. O FII é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários.

FIM (Fundo de Investimento Multimercado): Regulamentado pela Instrução CVM nº 409/2004. O conceito consiste em aplicar os seus recursos em diferentes classes de ativos e instrumentos financeiros, por exemplo: títulos de renda fixa, ações, dentre outros.

FIP (Fundo de Investimento em Participações): Fundo cuja estrutura legal é classificada de acordo com a Instrução CVM nº 391/2003, constituído sob a forma de condomínio fechado (com prazo de duração determinado). Destina uma parcela preponderante do seu patrimônio para a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias abertas ou fechadas.

Fundo de condomínio aberto: Fundo de investimento que não possui prazo de duração, ou seja, sua vida é indeterminada, sendo encerrado, normalmente, por meio de determinação de Assembleia Geral de Cotistas.

Fundo de Condomínio fechado: Fundo de investimento com prazo de duração determinado, onde seus cotistas já possuem conhecimento desde o início do investimento.



IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade interna): Metodologia igual a do IGP-M, apurados no mês civil.

IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado): Calculado pela FGV, é uma média ponderada do IPA-FGV (60%), IPC-FIPE (30%) e INCC-FGV (10%), apurado entre o dia 21 e 20 de cada mês.

IDE: Índice Direto Estrangeiro, utilizado para medir o fluxo de entrada ou saída de capitais.

Índice Bovespa (Ibovespa): O Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro. A carteira teórica do Ibovespa é composta pelas ações mais negociadas nos doze meses anteriores à formação da sua carteira, não havendo limite mínimo ou máximo de quantidade de ativos.

Índice IBrX: Índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro. Essas ações são ponderadas na carteira do índice pelo seu respectivo número de ações disponíveis à negociação no mercado.

Índice IMA-B 5: Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo inferior a cinco anos.

Índice IMA-B 5+: Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo igual ou maior do que cinco anos.

Índice IMA-S: Índice de Mercado ANBIMA composto pelas Letras Financeiras do Tesouro – LFT, as quais possuem rentabilidade ligada à Taxa Selic efetiva.

INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor): Suas premissas são idênticas ao IPCA, onde a única diferença está na população-objetivo do INPC, abrangendo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários mínimos.

IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo): principal indicador de variação dos preços no Brasil sendo o índice oficial pelo Governo Federal nas médias oficiais de inflação. Medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do dia 01 a 30 de cada mês de referência, abrange em seu universo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos.

Letras Financeiras: Criada por meio da Medida Provisória 472/2009, convertida em Lei nº 2.249/2009 e regulamentada pelo CMN através da Resolução 3.836/2010. São títulos emitidos por instituições financeiras (bancos), que consistem em promessa de pagamento pelos mesmos. Similar ao CDB, porém não há recolhimento de depósito compulsório, da mesma forma que possui prazo mínimo de 24 meses, e com valor nominal unitário igual ou superior a R\$ 300 mil.

LFT (Letra Financeiro do Tesouro): Título do Governo Federal com o objetivo de prover recursos necessários à cobertura de déficit orçamentário ou para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pós-fixado, corrigido pela taxa de juros SELIC.

LTN (Letra do Tesouro Nacional): Título público de crédito, de natureza obrigacional, subscrito pelo Tesouro Nacional, emitido para cobertura de déficit orçamentário, bem assim para realização de

operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pré-fixado.

Marcação a Mercado: Metodologia de contabilização do valor de determinado ativo, usando a curva de juros do dia para trazer os fluxos a valores presentes e não a taxa original do papel.

Marcação na Curva (mantidos até o vencimento): Critério para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários pela taxa original do papel a partir do seu preço de aquisição.

NTN-B (Nota do Tesouro Nacional – Série B): títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional com rentabilidade atrelada à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) mais juro real precificado a mercado.

PIB: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período de tempo.

Rating: Opinião independente de empresas especializadas sobre a capacidade do emitente de pagar o principal e os juros de determinado título de dívida emitido. É instrumento de medição de riscos e dos sistemas de garantias e cobertura desses riscos.

Resultado Primário do PIB: Resultado da arrecadação do governo menos os gastos, exceto juros da dívida. A grosso modo, é a geração de caixa do governo.

Resultado Nominal do PIB: Resultado nominal do governo equivale à arrecadação de impostos

menos os gastos, incluindo os juros da dívida. medida mais completa, já que o número representa a total necessidade de financiamento do setor público.

Taxa de performance: Remuneração cobrada pelo administrador de carteira ou de fundo de investimento, em função do desempenho da carteira. Normalmente cobrada sobre o que excede determinado parâmetro (*benchmark*), fixado norma legal, contrato de administração ou regulamento do fundo.

Volatilidade: Intensidade e frequência de variações bruscas da cotação de um ativo, índice, título ou valor mobiliário. Também pode ser interpretado como uma medida de risco que um fundo apresenta com relação às cotas diárias.